

BOLSAS DE ESTUDO | ANO LETIVO 2026/27

As bolsas de estudo são atribuídas exclusivamente com base em dados objetivos e mensuráveis. Para a obtenção de bolsa, o aluno deve reunir cumulativamente as condições abaixo indicadas.

	Maria Auxiliadora – 100% de desconto	D. Bosco – 30% de desconto	S. Domingos Sávio – 15% de desconto
10º Ano	1. Avaliação Interna: conclusão do 9º ano com classificação de nível 5 em todas as disciplinas; 2. Quadro de Excelência: permanência no quadro de excelência nos três períodos escolares do 9º Ano; 3. Avaliação Externa: média igual ou superior a 96,00% nas Provas Finais de Ciclo.	1. Avaliação Interna: conclusão do 9º ano com média na classificação interna igual ou superior a 4,90; 2. Quadro de Excelência: permanência no quadro de excelência nos três períodos escolares do 9º ano; 3. Avaliação Externa: média igual ou superior a 93,00% nas Provas Finais de Ciclo.	1. Avaliação Interna: conclusão do 9º ano com média na classificação interna igual ou superior a 4,90; 2. Quadro de Excelência: permanência no quadro de excelência nos três períodos escolares do 9º ano; 3. Avaliação Externa: média igual ou superior a 90,00% nas Provas Finais de Ciclo.
11º Ano	1. Avaliação Interna: média final no 3º período do 10º ano, igual ou superior a 19,20 valores; 2. Quadro de Excelência: permanência no quadro de excelência nos três períodos escolares do 10º Ano.	1. Avaliação Interna: média final no 3º período do 10º ano, igual ou superior a 18,90 valores; 2. Quadro de Excelência: permanência no quadro de excelência nos três períodos escolares do 10º Ano.	1. Avaliação Interna: média final no 3º período do 10º ano, igual ou superior a 18,60 valores; 2. Quadro de Excelência: permanência no quadro de excelência nos três períodos escolares do 10º Ano.
12º Ano	1. Avaliação Interna: média final no 3º período do 11º ano, igual ou superior a 19,20 valores; 2. Quadro de Excelência: permanência no quadro de excelência nos três períodos escolares do 11º Ano; 3. Avaliação Externa: completar o 11º ano com média igual ou superior a 19,20 em todos os exames nacionais que o aluno se tenha submetido.	1. Avaliação interna: Média final no 3º período do 11º Ano igual ou superior a 18,90 valores; 2. Quadro de Excelência: permanência no quadro de excelência nos três períodos escolares do 11º ano; 3. Avaliação Externa: completar o 11º ano com média igual ou superior a 18,90 em todos os exames nacionais que o aluno se tenha submetido.	1. Avaliação interna: Média final no 3º período do 11º Ano igual ou superior a 18,60 valores; 2. Quadro de Excelência: permanência no quadro de excelência nos três períodos escolares do 11º ano; 3. Avaliação Externa: completar o 11º ano com média igual ou superior a 18,60 em todos os exames nacionais que o aluno se tenha submetido.

Normas Gerais para todas as Bolsas de Estudo:

- Um comportamento que a juízo exclusivo da Direção dos Salesianos de Lisboa, seja considerado grave, poderá levar à suspensão de qualquer uma das bolsas;
- Os alunos do 10º e 12º ano que cumpram os critérios, podem pagar a anuidade até 5 dias após a saída dos resultados dos exames da 1ª fase;
 - O cálculo de todas as médias é efetuado sem arredondamentos;
- A atribuição da Bolsa de Estudo refere-se unicamente às 9 (nove) mensalidades escolares de setembro a maio;
- Compete ao Conselho de Administração da Fundação Salesianos a eventual alteração ou cancelamento das bolsas, bastando para tal o aviso público no início do ano letivo;
- A resolução de casos omissos a este Regulamento é da exclusiva competência do Conselho de Administração da Fundação Salesianos.